



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01512

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 030/2019-GP

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 006/2019-PMT-SEMED, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **MARCONE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 917094-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de História – CLASSE D, portaria nº 0924, de 01.08.2014, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser assim considerado a partir de 10.01.2019.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 031/2019-GP

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1922/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JESSICA ANDRESSA MONTEIRO SARAIVA FORTES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

EXTRATO ADITIVO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018-GAB/PREFEITO que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TIMON (MA) e, do outro lado, o CIMU – Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Timon-MA/Teresina-PI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TIMON – MA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCIANO FERREIRA DE SOUSA.

CESSIONÁRIO: CIMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TIMON – MA / TERESINA – PI, neste ato representado pelo seu Presidente.

DO OBJETO

Constitui objeto remoção/inclusão de servidores e prorrogação por mais 12 meses a vigência do CONVÊNIO nº 01/2018-GAB/PREFEITO, referente à cessão de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Timon, sem ônus para a CIMU, no período de 02.01.2019 a 31.12.2019, de acordo com relação Anexa.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Aditivo será a data de assinatura do presente instrumento, com efeitos retroativos a 02.01.2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO nº 01/2018-GAB/PREFEITO, ora aditivado. Timon (MA), 07 de Janeiro de 2019.



CIMU

PORTARIA CIMU N.º 01/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto do órgão em questão;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, AMANDA DA ROCHA PONTE, para desempenhar a função de Diretora deste Consórcio (**Diretoria de Administração, Contabilidade e Recursos Humanos**), com atribuição para efetivar todas as funções pertinentes ao cargo, e aquelas que por ventura lhes sejam delegadas. Tal designação tem por fundamento indicação previamente realizada em Assembleia Geral do CIMU, conforme estatuído no art. 26, VII do presente Estatuto.

PORTARIA CIMU N.º 06/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2019 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, ELENY CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativa, para realizar despesas pelo regime de **SUPRIMENTO DE FUNDO** no CIMU-Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA CIMU N.º 07/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor (a) como responsável pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2017 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a (o) servidor (a) **ELENY CARDOSO DOS SANTOS**, auxiliar administrativa, matrícula nº 220738 como responsável pela remessa de informações por meio eletrônica ao Tribunal de Conta do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de Novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015.

PORTARIA CIMU N.º 08/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2019 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a (o) servidor (a) **JOSEANE OLIVEIRA LEITE**, Gerente Administrativa, como responsável pela liquidação das despesas do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 53, de 25 de Outubro de 2017.

PORTARIA CIMU N.º 09/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2019 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV,

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Art. 1º. **DESIGNAR** JOSEANE OLIVEIRA LEITE, Gerente Administrativa, para responsabilidade pelo **ATESTO DE NOTAS FISCAIS** do CIMU-Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA CIMU N.º 010/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2019 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV e tendo em vista a exigência da lei 8.666/93 e da IN 52 de 25/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Joseane Oliveira Leite - Gerente administrativa e Eleny Cardoso dos Santos - Auxiliar Administrativa para função de responsáveis pelo Setor de Tombamento do CIMU-Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA CIMU N.º 27/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2019 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** ARISTÓTELES TEIXEIRA MESQUITA, matrícula funcional nº 22056-8, para desempenhar a função de **Contador** neste Consórcio, com atribuição para efetivar todas as funções afetas ao cargo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros do CIMU - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

O Diretor de Planejamento e Normatização do CIMU, com fundamento no Art. 18 Parágrafo Único do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Mobilidade Urbana, convoca o Presidente/Representantes Legais e demais membros desta entidade, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 23/01/2019 às 10:00h na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, para deliberar a acerca do orçamento anual do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

Timon-MA, 21 de janeiro de 2019.

Jefferson Araújo Veras

Diretor de Planejamento e Normatização do CIMU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 0001197/2018

Interessado: Município de Timon por sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SEMAG

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por dispensa de licitação com a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ, sob 10.368.980/0001-33, para sistema de softwares administrativos para recursos humanos/folha de pagamento e sistema de protocolo, sob a modalidade licença de uso para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon/MA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência; e ainda no mesmo ato que se faz a adjudicação do objeto a referida empresa.

Assinatura: 17 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2019 – SEMAG

Processo Administrativo nº 0001197/2018

Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação nº 001/2019 - SEMAG.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de sistema de softwares administrativos para recursos humanos/folha de pagamento e sistema de protocolo, sob a modalidade licença de uso para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon/MA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Contratante: Município de Timon, por sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG **Contratada:** A. O. S. SOFTWARE LTDA.

Valor global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos).

Assinatura: 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2019- GP

Timon-MA, 18

de Janeiro de 2019.

FAVORECIDO: HELIO SILVA LOPES

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

QUANTIDADE: 03 (três) diárias **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 780,00

DESTINO: Timon-MA / São Luis – MA

FINALIDADE: participar de reunião NA GIGOV para tratar do social dos Residenciais do programa minha casa minha vida, João Emilio Falcão, Lourival Almeida e Miguel Arrais.

PORTARIA Nº 002/2019- GS

de Janeiro de 2019.

FAVORECIDO: LUANA DA SILVA SOUSA

CARGO: ASSESSORA DO SECRETARIO

QUANTIDADE: 03 (três) diárias **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 215,00 **VALOR**

TOTAL: R\$ 645,00

DESTINO: Timon-MA / São Luis – MA

FINALIDADE: participar de reunião na GIGOV São Luis- Ma para tratar do Trabalho Técnico Social dos Residenciais do programa minha casa minha vida, João Emilio Falcão, Lourival Almeida e Miguel Arrais.

Serviço Financeiro (Janeiro/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000